



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 668/2026

REQUERIMENTO Nº 79/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à empresa **VENDRAME PARQUE**, na pessoa de seu proprietário, Senhor **PAULO FERNANDO VENDRAME**, pela doação de playground ao Conjunto Habitacional Thui Seba.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de junho de 2026.

CABO RENATO ABDALA

AUTOR

JUSTIFICATIVA

O presente reconhecimento fundamenta-se na importância de valorizar empresas e empresários que, além de se destacarem em seus respectivos segmentos de atuação, demonstram compromisso social por meio de ações concretas que contribuem para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade.

Considerando que a empresa Vendrame Parque, sediada no Município de Nhandeara/SP, por intermédio de seu proprietário, Senhor Paulo Fernando Vendrame, realizou a doação do playground instalado no Conjunto Habitacional Thui Seba, proporcionando uma importante opção de lazer às famílias contempladas pelo programa habitacional e que concretizaram o sonho da casa própria;

Mesmo não estando estabelecida em Votuporanga, a empresa demonstrou elevado espírito de solidariedade e responsabilidade social ao voltar seu olhar para uma realidade marcada por desafios e necessidades sociais. Ao conhecer a situação das famílias atendidas e compreender a importância de proporcionar não apenas moradia, mas também espaços de convivência, integração e lazer para as crianças, o empresário Paulo Fernando Vendrame sentiu-se sensibilizado pela causa.

Movido pelo desejo de contribuir para a construção de um ambiente mais acolhedor e humano para as novas gerações, prontamente abraçou o projeto e viabilizou a doação do playground. O espaço passou a representar muito mais do que um simples local de recreação, tornando-se um símbolo de esperança, inclusão social, convivência comunitária e valorização da infância.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A iniciativa beneficia dezenas de famílias que vivem uma nova etapa de suas vidas no Conjunto Habitacional Thui Seba, proporcionando às crianças um ambiente adequado para brincar, socializar e se desenvolver de forma saudável, fatores essenciais para a formação cidadã e para o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Atitudes como essa demonstram que a responsabilidade social ultrapassa os limites territoriais dos municípios, revelando que a solidariedade e o compromisso com o próximo são valores capazes de transformar realidades e inspirar toda a sociedade.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e gratidão à empresa Vendrame Parque e ao empresário Paulo Fernando Vendrame pela nobre contribuição prestada às famílias do Conjunto Habitacional Thui Seba, constituindo exemplo de cidadania, generosidade e compromisso social.

Desta forma, apresentamos a presente proposição, no sentido de consignar em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à empresa **VENDRAME PARQUE**, sediada no Município de Nhandeara/SP, na pessoa de seu proprietário, Senhor **PAULO FERNANDO VENDRAME**, em reconhecimento à relevante ação social realizada em benefício das famílias residentes no Conjunto Habitacional Thui Seba.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

